



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5051/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DA APROVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA nº 70/2018, de 08 de novembro de 2018, protocolado sob nº 5715/2018, em 09 de novembro de 2018, encaminhado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, solicitando a publicação da Resolução nº 01/2018, de 08 de novembro de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 01/2018, de 08 de novembro de 2018, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, torna pública a aprovação dos membros da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue:

Presidente:	Vilma Chagas dos Santos Pagnan;
Vice-Presidente:	Isabel Cristina Andrade Nery Evangelista;
Primeiro Secretário:	Efren Diones Saqueto;
Segundo Secretário:	Elaine Terezinha Tomazim Shibanuma;
Primeiro Tesoureiro:	Reginaldo Levindo Moreira;
Segundo Tesoureiro:	Andressa Thayane Aparecida Manzini;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO